

ATA DE VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

ATA DA 2.^a REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 01 ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇO DE TRANSPORTES, ARMAZÉM, MÁQUINAS E VIATURAS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DO PORTO, ABERTO POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO TOMADA NA REUNIÃO DE 05 DE AGOSTO DE 2024. -----

----- Ao dia 10 do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro reuniu pelas 14 horas, na sede da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, o júri designado por deliberação do executivo constituído pelos seguintes elementos: -----

----- Dra. Cristina Margarida do Couto Gomes Cruz – Técnica Superior da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto que presidiu; Dra. Edna Isabel Madeira Lopes Carneiro Quintela Emauz – Técnica Superior da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, vogal efetiva e Sandra Sofia Pereira Susano – Assistente Técnica da Junta de Freguesia de São Martinho do Porto, vogal efetivo. -----

----- O Júri procedeu à análise das candidaturas e deliberou, por unanimidade, propor a exclusão dos seguintes candidatos pelos motivos ora indicados: -----

Candidatos	Motivo de Exclusão
<i>Dina Marília Coelho Calado Cerejo Patrícia Santos Monteiro</i>	<i>Não apresentou formulário de candidatura. Sendo este de apresentação obrigatória, inviabiliza a aceitação da candidatura. Assim, não cumpriu com o ponto 13 do Aviso BEP OE 202408/0956– Causa de Exclusão</i>
Candidatos	Motivo de Exclusão
<i>Luís Carlos Matos Santos</i>	<i>Não apresentou comprovativo da posse do certificado de motorista para transporte coletivo de crianças (TCC), nos termos solicitados e elencados no ponto 14. do Aviso BEP nº OE 202408/0956 –Causa de Exclusão</i>

Candidatos	Motivo de Exclusão
<i>Catarina Mota</i> <i>Diogo Samuel Marujo Ribeiro</i>	<i>Apenas apresentou Curriculum Vitae, documento de apresentação obrigatória no momento da candidatura, contudo, deveria o mesmo ser acompanhado de formulário e comprovativo da posse de habilitações literárias e titularidade de habilitação legal para conduzir, conforme previsto no aviso BEP OE 202408/0956 – Causa de Exclusão.</i>
Candidatos	Motivo de Exclusão
<i>Marco Aurélio de Oliveira Leite</i>	<i>Não apresentou comprovativo da posse de Habilitação Legal de condução de veículos, nos termos solicitados e elencados no ponto 14. do Aviso BEP nº OE 202408/0956 –Causa de Exclusão</i>

Candidatos admitidos, sem relação jurídica de emprego público, pelo que fazem Prova Prática de Conhecimentos (PEC) e Avaliação Psicológica (AP):-----

❖ Hélio Miguel Lopes Delgado

----- Da presente ata irão ser notificados os candidatos excluídos para a respetiva audiência de interessados, a realizar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conforme previsto no nº 4 do artº 16 da Portaria 233/2020 de 09 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião às 15 horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri

Presidente

Vogal efetivo

Vogal efetiva